CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS

Parecer 023/23

PROJETO DE LEI Nº 025/2023 (X) EXEC. ( ) LEGI.

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: 20 / 11 / 2023

(X) **C.CONSTITUIÇÃO E JUSTICA**

( ) APROVADO
( ) REJEITADO

(X) **C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

( ) APROVADO
( ) REJEITADO

( ) **C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

( ) APROVADO

( ) REJEITADO

( ) **C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

( ) APROVADO
( ) REJEITADO

VOTAÇÃO

(X) **1º TURNO 05/12/2023**

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

(X) **2º TURNO 06/12/2023**

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

( ) **3º TURNO ___/___/2023**

( ) APROVADO
( ) REJEITADO

PARECER LEGISLATIVO Nº 023/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023
COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento
Projeto de Lei do Executivo nº 025/2023, de 07 de Novembro de 2023.
INTERESSADO: **PODER EXECUTIVO**

ASSUNTO: "PARECER QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei nº. 025/2023, de iniciativa do Poder Executivo, visando cumprir o devido processo legislativo.

O Projeto em análise estabelece que:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÂO de 01 (um) terreno urbano, situado no Setor Canaã desta cidade, como segue:

I - Lote nº. 29, situado na Quadra nº. 11, Loteamento Setor Canaã, na Rua 02, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), com Registro Geral sob o nº. 3959, conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei.

II - O Beneficiário Senhor Natanael Wanderley de Souza, portador da cédula de identidade RG nº. 1.442.698 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº. 048.911.731-73

Art. 2° Fica o Beneficiário (Natanael Wanderley de Souza) responsável por todos os custos de transferência (propriedade) do imóvel descrito nos incisos I do Artigo 1º desta Lei.

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara de forma legal e a propositura foi encaminhada a estas Comissões, com a distribuição de cópias aos Nobres Vereadores.

Em apertada síntese é o relatório.

Aprovado em 06/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria versada no projeto em questão é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa compete ao Chefe do Executivo.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, vejamos:

> *"Art. 30. Compete aos Municípios:*
> *I - **legislar sobre assuntos de interesse local;***
> *II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;*

Não há qualquer óbice à proposta. Conforme dispõe o artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, "**Compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local**."

Constata-se que foram observadas as regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, quer quanto à iniciativa do Projeto de Lei, quer quanto à forma de encaminhamento do mesmo à Casa de Leis, não havendo também qualquer afronta à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Município de Divinópolis do Tocantins.

Feitos os apontamentos considerados pertinentes, as Comissões não encontrando nenhum vicio de inconstitucionalidade resolveram **EMITIR PARECER FAVORÁVEL.**

Desta feita, não há objeção quanto à constitucionalidade e à legalidade do projeto.

VOTO:

As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

COMISSÃO: **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Laura Dinalmy V. de Abreu
Presidente

Carlos André M. Oliveira
Relator

Aprovado em 06/12/2023

Viviane M. de Abreu Custódio
Vogal

COMISSÃO: **FINANÇA E ORÇAMENTO**

Valdivan Alves Da Silva
Presidente

Rivaldo Barbosa de Souza
Relator

Luiz Aires Marinho
Vogal

Aprovado em 06/12/2023

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, na forma que especifica:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 01 (um) terreno urbano, situado no Setor Canaã desta Cidade, como segue:

I – Lote nº 29, situado na Quadra nº 11, Loteamento Setor Canaã, Rua 02, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), área de 200,00M² (duzentos metros quadrados), com Registro Geral sob o nº 3959, conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei;

II – O Beneficiário Senhor Natanael Wanderley de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.442.698 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 048.911.731.-73.

Art. 2º - Fica o Beneficiário (Sr. Natanael Wanderley de Souza) responsável por todos os custos de transferência (propriedade) do imóvel descrito no inciso I do Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único – Fica o Beneficiário obrigado a cumprir a função social da propriedade, de acordo com o Inciso XXIII do Artigo 5º, da Constituição Federal Pátria de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado em 06/12/2023

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins (TO) que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositura é a doação do Lote nº 29, situado na Quadra nº 11, Loteamento Setor Canaã, Rua 02, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), área de 200,00M² (duzentos metros quadrados), de propriedade do Município, ao Beneficiário Senhor Natanael Wanderley de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 1.442.698 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 048.911.731.-73.

Diante das razões expostas, rogamos aos *Nobres Edis* apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado em 06/12/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO CIDADE DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO

Av. João Gualberto nº 887 centro
Fone (063) 9987-9056 CEP: 77.670 - 000
Divinópolis do Tocantins/TO
cridivinopolisto@gmail.com

Serviços de Registro de Imóveis
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro de Imóveis
CNS 12.898-3

Serviços de Registro de Imóveis
Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
Tabelionatos de Notas
Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Tabeliã e Oficiala
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
Divinópolis do Tocantins-TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação verbal, encontrei no livro nº 2 - Registro Geral, sob o **nº 3959**, com data de **27/04/2018**, PRENOTAÇÃO **nº 12982** – referente a aquisição de uma **ÁREA DE TERRENO URBANO** constituída pelo **LOTE nº 29-(vinte e nove)**, da **QUADRA nº 11-(onze)**, do Loteamento Setor Canaã, sito na Rua 02, nesta cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, com **área de 200,00ms²**-(duzentos metros quadrados), com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE – 10,00ms-**(dez metros), limitando com a Rua 02; **FUNDOS – 10,00ms-**(dez metros), limitando com o lote nº 06; **LADO DIREITO – 20,00ms-**(vinte metros), limitando com o lote nº 28; **LADO ESQUERDO – 20,00ms-**(vinte metros), limitando com o lote nº 30. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO**, com sede nesta cidade na Av. Sebastião B. Santos nº 606, centro, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.851.461/0001-36. REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 - Fichas, Matrícula 3864, desta Serventia, com data de 27/03/2018. EMOLUMENTOS**: R$ 42,47 TFJ: R$ 7,08 Func: R$ 9,45 ISS: R$ 2,12 **Total: R$ 61,12**. SELO DE FISCALIZAÇÃO: **128983AAA035374-ORJ.** Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO, 19 de Outubro de 2023.

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Elizangela Pires da Silva
Escrevente

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19/10/2023 - cujo resultado é o seguinte: HASH NEGATIVO: 45b6.1e79.e900.8de0.6178.9b2d.231b.e805.d357.2d5e.

Aprovado em 06/12/2023

Nº do Selo: **128983AAA163659-PGN**
Confirme Autenticidade em: https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128983AAA163659&v=PGN
Emol.: **R$ 25,07**, Taxa Judiciaria: **R$ 10,42**, Taxa Funcivil: **R$ 13,52**, FSE: **R$ 2,46**, ISSQN: **R$ 1,25**, Total: **R$ 52,72**

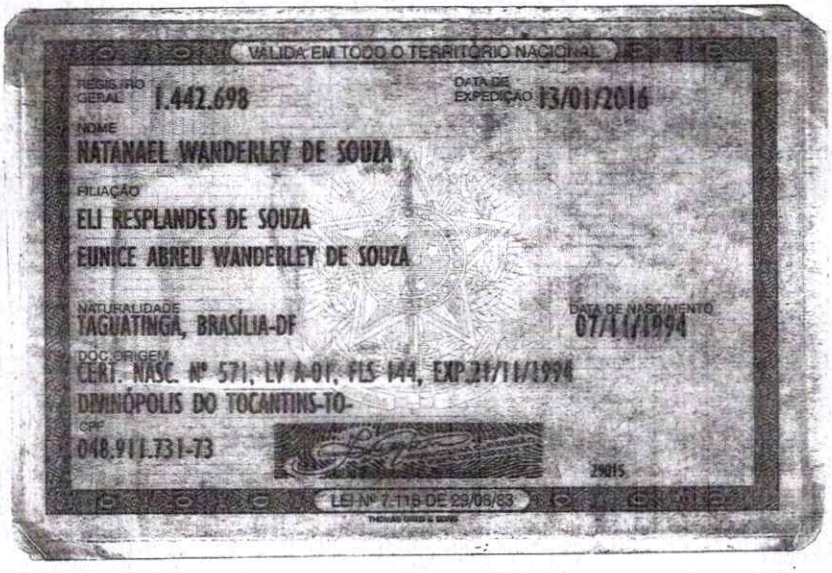

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.442.698

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2016

NOME
NATANAEL WANDERLEY DE SOUZA

FILIAÇÃO
ELI RESPLANDES DE SOUZA
EUNICE ABREU WANDERLEY DE SOUZA

NATURALIDADE
TAGUATINGA, BRASÍLIA-DF

DATA DE NASCIMENTO
07/11/1994

DOC ORIGEM
CERT. NASC. Nº 571, LV A-01, FLS 144, EXP 21/11/1994
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO-

CPF
048.911.731-73

29015

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

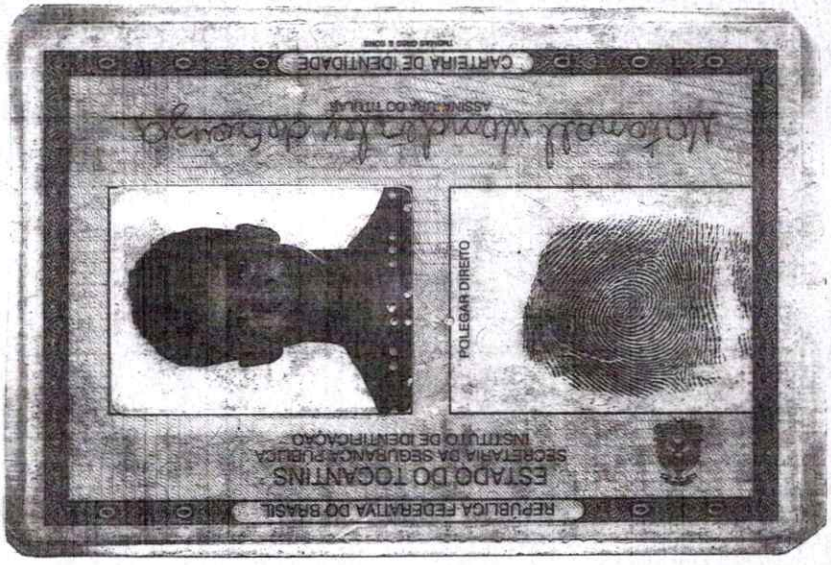

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

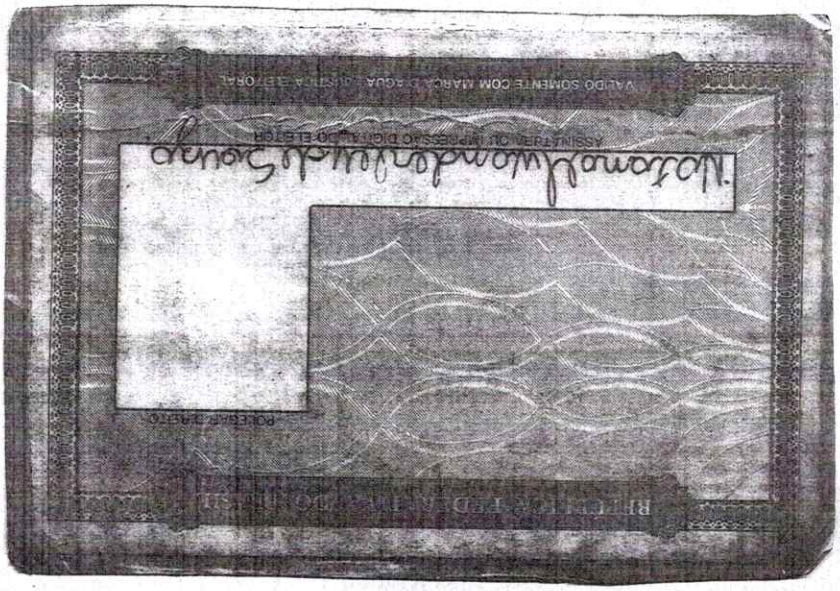

Aprovado em
06/12/2023

HIDRO FORTE
SANEAMENTO

HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.
0800 640 2560 | 68 8028 4074 | hfsaneamento.com.br
C.N.P.J. 04.911.091/0001-78
AV. CODESPAR
-

DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	DATA VENCIMENTO	VALOR
43103	07/2023	24/07/2023	74,57

NOME
ELI RESPLANDE DE SOUZA

ENDEREÇO
RUA ANTONIO AIRES, 0, L - Q - SN
CENTRO, DIVINOPOLIS
77670000

TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIAS/ECONOMIAS	CONSUMO FATURADO
AGUA	RESIDENCIAL 1	MEDIDO

HIDRÔMETRO	IDENTIFICAÇÃO	Nº FATURA
Y21L541190	13.283.37.690	3882579

HISTÓRICO DE CONSUMO

01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	MÉDIA
11	12	10	11	11	13	11

DADOS DE MEDIÇÃO

DATA EMISSÃO FATURA	14/07/2023	LEITURA ANTERIOR	157
DATA LEITURA ANTERIOR	14/06/2023	LEITURA ATUAL	169
DATA LEITURA ATUAL	14/07/2023	CONSUMO RESIDUAL	0
PREV.PRÓX.LEITURA	14/08/2023	CONSUMO MEDIDO	12
DIAS DE CONSUMO	30	CONSUMO FATURADO	12

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TARIFA AGUA	74.57

Pago aplicativo
dia 11/08 às 18:17

TOTAL 74.57

VAL APROX DOS TRIBUTOS R$0 (0%) CONFORME LEI 12.741/12

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUIDA (PORTARIA GM/MS Nº 888, 4 DE MAIO DE 2021)

PARAMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MEDIA/MES	VALOR PERMITIDO
TURBIDEZ	10	10	0	3.51	5 UT
CLORO RESIDUAL LIVRE	15	15	0	1.52	5 MG/L
COLIFORMES TOTAIS	10	10	0	-	0 NMP/100 ML
COR	10	10	0	0.2	15 UH
ESCHERICHIA COLI	10	10	0	-	15 NMP/100 ML

Aprovado em
06/12/2023